



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0011974/2013**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

**O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003303/2012.**

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2013 a importância de R\$ 8.329,42 (oito mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>Fonte de Recurso: Superávit Financeiro</b>				
0000098	007001.1212200322.273 33909300000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADA PELOS 25% INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11990000	8.329,42
<b>TOTAL :</b>				<b>8.329,42</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2012 DA CONTA BANCÁRIA Nº 672.008-4 (Convênio FNDE nº 701133/2011 - Veículos escolares Programa Caminho da Escola) = R\$ 8.329,42

Superávit Financeiro: R\$ 8.329,42 (oito mil trezentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 15 março de 2013

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL